

NCM – Nomenclatura Comum do Mercosul: Setor Têxtil e de Confecção  
4 Dígitos



NCM	Descrição
-----	-----------

**50 Seda**

- 5001 Casulos de bicho-da-seda, próprios para dobar
- 5002 Seda crua (não fiada)
- 5003 Desperdícios de seda (incluídos os casulos de bicho-da-seda impróprios para dobar, os desperdícios de fios e os fiapos)
- 5004 Fios de seda
- 5005 Fios de desperdícios de seda
- 5006 Fios de seda/seus desperds, pelo messina, p/vda.retalho
- 5007 Tecidos de seda ou de desperdícios de seda

**51 Lã, pelos finos ou grosseiros; fios e tecidos de crina**

- 5101 Lã não cardada nem penteada
- 5102 Pêlos finos ou grosseiros, não cardados nem penteados
- 5103 Desperdícios de lã ou de pêlos finos ou grosseiros, incluídos os desperdícios de fios e excluídos os fiapos
- 5104 Fiapos de lã ou de pêlos finos ou grosseiros
- 5105 Lã, pêlos finos ou grosseiros, cardados ou penteados (incluída a « lã penteada a granel »)
- 5106 Fios de lã cardada, não acondicionados para venda a retalho
- 5107 Fios de lã penteada, não acondicionados para venda a retalho
- 5108 Fios de pêlos finos, cardados ou penteados, não acondicionados para venda a retalho
- 5109 Fios de lã ou de pêlos finos, acondicionados para venda a retalho
- 5110 Fios de pêlos grosseiros ou de crina
- 5111 Tecidos de lã cardada ou de pêlos finos cardados
- 5112 Tecidos de lã penteada ou de pêlos finos penteados
- 5113 Tecidos de pêlos grosseiros ou de crina

**52 Algodão**

- 5201 Algodão, não cardado nem penteado
- 5202 Desperdícios de algodão (incluídos os desperdícios de fios e fiapos)
- 5203 Algodão cardado ou penteado
- 5204 Linhas para costurar, de algodão, mesmo acondicionadas para venda a retalho
- 5205 Fios de algodão (exceto linhas para costurar), contendo pelo menos 85 %, em peso, de algodão, não acondicionados para venda a retalho
- 5206 Fios de algodão (exceto linhas para costurar), contendo menos de 85 %, em peso, de algodão, não acondicionados para venda a retalho
- 5207 Fios de algodão (exceto linhas para costurar), acondicionados para venda a retalho
- 5208 Tecidos de algodão, contendo pelo menos 85 %, em peso, de algodão, com peso não superior a 200 g/m<sup>2</sup>
- 5209 Tecidos de algodão, contendo pelo menos 85 %, em peso, de algodão, com peso superior a 200 g/m<sup>2</sup>
- 5210 Tecidos de algodão, contendo menos de 85 %, em peso, de algodão, combinados, principal ou unicamente, com fibras sintéticas ou artificiais, com peso não superior a 200 g/m<sup>2</sup>
- 5211 Tecidos de algodão, contendo menos de 85 %, em peso, de algodão, combinados, principal ou unicamente, com fibras sintéticas ou artificiais, com peso superior a 200 g/m<sup>2</sup>
- 5212 Outros tecidos de algodão

**53 Outras fibras têxteis vegetais; fios de papel e tecidos de fios de papel**

- 5301 Linho em bruto ou trabalhado, mas não fiado; estopas e desperdícios de linho (incluídos os desperdícios de fios e fiapos)
- 5302 Cânhamo (*Cannabis sativa* L.), em bruto ou trabalhado, mas não fiado; estopas e desperdícios de cânhamo (incluídos os desperdícios de fios e fiapos)
- 5303 Juta e outras fibras têxteis liberianas (exceto linho, cânhamo e rami), em bruto ou trabalhadas, mas não fiadas; estopas e desperdícios destas fibras (incluídos os desperdícios de fios e fiapos)

- 5304 Sisal e outras fibras têxteis do género Agave, em bruto ou trabalhadas, mas não fiados; estopas e desperdícios destas fibras (incluídos os desperdícios de fios e fiapos)
- 5305 Cairo (fibras de coco), abacá (cânhamo-de-manila ou *Musa textilis* Nee), rami e outras fibras têxteis vegetais não especificadas nem compreendidas noutras posições, em bruto ou trabalhados, mas não fiados; estopas e desperdícios destas fibras (incluídos os
- 5306 Fios de linho
- 5307 Fios de juta ou de outras fibras têxteis liberianas da posição 5303
- 5308 Fios de outras fibras têxteis vegetais; fios de papel
- 5309 Tecidos de linho
- 5310 Tecidos de juta ou de outras fibras têxteis liberianas da posição 5303
- 5311 tecidos de outs.fibras têxteis veg.ou de fios de papel

#### **54 Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais**

- 5401 Linhas para costurar de filamentos sintéticos ou artificiais, mesmo acondicionadas para venda a retalho
- 5402 Fios de filamentos sintéticos (exceto linhas para costurar), não acondicionados para venda a retalho, incluídos os monofilamentos sintéticos com menos de 67 decitex
- 5403 Fios de filamentos artificiais (exceto linhas para costurar), não acondicionados para venda a retalho, incluídos os monofilamentos artificiais com menos de 67 decitex
- 5404 Monofilamentos sintéticos, com pelo menos 67 decitex e cuja maior dimensão da secção transversal não seja superior a 1 mm; lâminas e formas semelhantes (por exemplo: palha artificial) de matérias têxteis sintéticas, cuja largura aparente não seja superior
- 5405 monofilamentos artif. t>=67decitex, sec.transv<=1mm, etc.
- 5406 Fios de filamentos sintéticos ou artificiais (exceto linhas para costurar), acondicionados para venda a retalho
- 5407 Tecidos de fios de filamentos sintéticos, incluídos os tecidos obtidos a partir dos produtos da posição 5404
- 5408 Tecidos de fios de filamentos artificiais, incluídos os tecidos obtidos a partir dos produtos da posição 5405

#### **55 Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas**

- 5501 Cabos de filamentos sintéticos
- 5502 Cabos de filamentos artificiais
- 5503 Fibras sintéticas descontínuas, não cardadas, não penteadas nem transformadas de outro modo para fiação
- 5504 Fibras artificiais descontínuas, não cardadas, não penteadas nem transformadas de outro modo para fiação
- 5505 Desperdícios de fibras sintéticas ou artificiais (incluídos os desperdícios da penteação, os de fios e os fiapos)
- 5506 Fibras sintéticas descontínuas, cardadas, penteadas ou transformadas de outro modo para fiação
- 5507 fibras artificiais, cardadas, penteadas, etc.p/fiação
- 5508 Linhas para costurar, de fibras sintéticas ou artificiais descontínuas, mesmo acondicionadas para venda a retalho
- 5509 Fios de fibras sintéticas descontínuas (exceto linhas para costurar), não acondicionados para venda a retalho
- 5510 Fios de fibras artificiais descontínuas (exceto linhas para costurar), não acondicionados para venda a retalho
- 5511 Fios de fibras sintéticas ou artificiais descontínuas (exceto linhas para costurar), acondicionados para venda a retalho
- 5512 Tecidos de fibras sintéticas descontínuas, contendo pelo menos 85 %, em peso, destas fibras
- 5513 Tecidos de fibras sintéticas descontínuas, contendo menos de 85 %, em peso, destas fibras, combinados, principal ou unicamente, com algodão, de peso não superior a 170 g/m<sup>2</sup>
- 5514 Tecidos de fibras sintéticas descontínuas, contendo menos de 85 %, em peso, destas fibras, combinados, principal ou unicamente, com algodão, de peso superior a 170 g/m<sup>2</sup>
- 5515 Outros tecidos de fibras sintéticas descontínuas
- 5516 Tecidos de fibras artificiais descontínuas

#### **56 Pastas (ouates), feltros e falsos tecidos; fios especiais; cordéis, cordas e cabos; artigos de cordoaria**

- 5601 Pastas (ouates) de matérias têxteis e artigos destas pastas; fibras têxteis de comprimento não superior a 5 mm (tontisses), nós e borbotos de matérias têxteis
- 5602 Feltros, mesmo impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados
- 5603 Falsos tecidos, mesmo impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados
- 5604 Fios e cordas, de borracha, recobertos de têxteis; fios têxteis, lâminas e formas semelhantes das posições 5404 ou 5405, impregnados, revestidos, recobertos ou embainhados de borracha ou de plásticos
- 5605 Fios metálicos constituídos por fios têxteis, lâminas ou formas semelhantes, combinados com metal
- 5606 Fios revest.por enrolam/laminas/monofilam.sint/art.etc.
- 5607 Cordéis, cordas e cabos, entrançados ou não, mesmo impregnados, revestidos, recobertos ou embainhados de borracha ou de plástico
- 5608 Redes de malhas com nós, em panos ou em peça, obtidas a partir de cordéis, cordas ou cabos; redes confeccionadas para a pesca e outras redes confeccionadas, de matérias têxteis
- 5609 Artigos de fios, lâminas ou formas semelhantes das posições 5404 ou 5405; outros cordéis, cordas e cabos

**57 Tapetes e outros revestimentos para pisos (pavimentos), de matérias têxteis**

- 5701 Tapetes de matérias têxteis, de pontos nodados ou enrolados, mesmo confeccionados
- 5702 Tapetes e outros revestimentos para pavimentos de matérias têxteis, tecidos, exceto os tufados e os flocados, mesmo confeccionados, incluídos os tapetes denominados « Kelim » ou « Kilim », « Schumacks » ou « Soumak », « Karamanie » e tapetes semelhantes
- 5703 Tapetes e outros revestimentos para pavimentos de matérias têxteis, tufados, mesmo confeccionados
- 5704 Tapetes e outros revestimentos para pavimentos, de feltro, exceto os tufados e os flocados, mesmo confeccionados
- 5705 outs.tapetes/revestimentos p/pavim.de matérias têxteis

**58 Tecidos especiais; tecidos tufados; rendas; tapeçarias; passamanarias; bordados**

- 5801 Veludos e pelúcias tecidos e tecidos de froco (chenille), exceto os artefactos das posições 5802 ou 5806
- 5802 «Tecidos turcos», exceto os artefactos da posição 5806; tecidos tufados, exceto os artefactos da posição 5703
- 5803 Tecidos em ponto de gaze, exceto os artefactos da posição 5806
- 5804 Tules, filó e tecidos de malhas com nós; rendas em peça, em tiras ou em motivos para aplicar, exceto os produtos das posições 6002 a 6006
- 5805 Tapeçarias tecidas à mão (gêneros gobelino, flandres, aubusson e semelhantes) e feitas à agulha (em petit point, ponto de cruz)
- 5806 Fitas, exceto os artefactos da posição 5807; fitas sem trama, de fios ou fibras paralelizados e colados (bolducs)
- 5807 Etiquetas, emblemas e artefactos semelhantes de matérias têxteis, em peça, em fitas ou recortados em forma própria, não bordados
- 5808 Entrançados em peça; artigos de passamanaria e artigos ornamentais análogos, em peça, não bordados, exceto de malha; borlas, pompons e artefactos semelhantes
- 5809 Tecido de fios de metal, de fios têxteis metalizados, etc
- 5810 Bordados em peça, em tiras ou em motivos para aplicar
- 5811 artefactos têxteis matelasses em peça, etc.

**59 Tecidos impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados; artigos para usos técnicos de matérias têxteis**

- 5901 Tecidos revestidos de cola ou de matérias amiláceas, dos tipos utilizados na encadernação, cartonagem ou usos semelhantes; telas para decalque e telas transparentes para desenho; telas preparadas para pintura; entretelas e tecidos rígidos semelhantes dos
- 5902 Telas para pneumáticos fabricadas com fios de alta tenacidade de nylon ou de outras poliamidas, de poliésteres ou de raio de viscose
- 5903 Tecidos impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados com plástico, exceto os da posição 5902
- 5904 Linóleos, mesmo recortados; revestimentos para pavimentos constituídos por um induto ou recobrimento aplicado sobre suporte têxtil, mesmo recortados
- 5905 Revestimento para paredes, de matérias têxteis
- 5906 Tecidos com borracha, exceto os da posição 5902
- 5907 Outros tecidos impregnados/revestidos/recobertos, etc.
- 5908 Mechas de matéria têxtil, tecidas, para candeiros, velas, etc
- 5909 Mangueiras e tubos semelhantes, de matérias têxteis
- 5910 Correias transportadoras/transmissão, de matéria têxtil
- 5911 Produtos e artefactos, de matérias têxteis, para usos técnicos, indicados na Nota 7 do presente capítulo

**60 Tecidos de malha**

- 6001 Veludos e pelúcias (incluídos os tecidos denominados de « felpa longa » ou « pêlo comprido ») e tecidos de anéis, de malha
- 6002 Tecidos de malha de largura não superior a 30 cm, contendo, em peso, 5 % ou mais de fios de elastómeros ou de fios de borracha, exceto da posição 6001
- 6003 Tecidos de malha de largura não superior a 30 cm, exceto das posições 6001 e 6002
- 6004 Tecidos de malha de largura superior a 30 cm, contendo, em peso, 5 % ou mais de fios de elastómeros ou de fios de borracha, exceto da posição 6001
- 6005 Tecidos de malha-urdidura (incluídos os fabricados em teares para galões), exceto das posições 6001 a 6004
- 6006 Outros tecidos de malha

**61 Vestuário e seus acessórios, de malha**

- 6101 Sobretudos, juponas, gabões, capas, anoraques, blusões e semelhantes, de malha, de uso masculino, exceto os artefactos da posição 6103
- 6102 Casacos compridos, capas, anoraques, blusões e semelhantes, de malha, de uso feminino, exceto os artefactos da posição 6104
- 6103 Fatos, conjuntos, casacos, calças, jardineiras, bermudas e calções (shorts) (exceto de banho), de malha, de uso masculino
- 6104 Fatos de saia-casaco, conjuntos, casacos, vestidos, saias, saias-calças, calças, jardineiras, bermudas e calções (shorts) (exceto de banho), de malha, de uso feminino
- 6105 Camisas de malha, de uso masculino
- 6106 Camiseiros, blusas, blusas-camiseiros, de malha, de uso feminino
- 6107 Cuecas, ceroulas, camisas de noite, pijamas, roupões de banho, robes e semelhantes, de malha, de uso masculino
- 6108 Combinações, saiotas, calcinhas, camisas de noite, pijamas, déshabillés, roupões de banho, robes de quarto e semelhantes, de malha, de uso feminino
- 6109 T-shirts e camisolas interiores, de malha

- 6110 Camisolas e pulôveres, cardigans, coletes e artigos semelhantes, de malha
- 6111 Vestuário e seus acessórios, de malha, para bebês
- 6112 Fatos de treino para desporto, fatos-macacos e conjuntos de esqui, malhês, biquínis, calções (shorts) e slíps, de banho, de malha
- 6113 Vestuário confecc.de tecidos malha c/plástico/borracha
- 6114 Outro vestuário de malha
- 6115 Meias-calças; meias de qualquer espécie e artefactos semelhantes, incluídas as meias para varizes, de malha
- 6116 Luvas, mitenes e semelhantes, de malha
- 6117 Outros acessórios de vestuário, confeccionados, de malha; partes de vestuário ou de seus acessórios, de malha

## **62 Vestuário e seus acessórios, exceto malha**

- 6201 Sobretudos, juponas, gabões, capas, anoraques, blusões e semelhantes, de uso masculino, exceto os artefactos da posição 6203
- 6202 Casacos compridos, capas, anoraques, blusões e semelhantes, de uso feminino, exceto os artefactos da posição 6204
- 6203 Fatos, conjuntos, casacos, calças, jardineiras, bermudas e calções (shorts) (exceto de banho), de uso masculino
- 6204 Fatos de saia-casaco, conjuntos, casacos, vestidos, saias, saias-calças, calças, jardineiras, bermudas e calções (shorts) (exceto de banho), de uso feminino
- 6205 Camisas de uso masculino
- 6206 Camiseiros, blusas, blusas-camiseiros, de uso feminino
- 6207 Camisolas interiores, cuecas, ceroulas, camisas de noite, pijamas, roupões de banho, robes e semelhantes, de uso masculino
- 6208 Camisolas interiores, combinações, saíotes, calcinhas, camisas de noite, pijamas, déshabillés, roupões de banho, robes de quarto e artefactos semelhantes, de uso feminino
- 6209 Vestuário e seus acessórios, para bebês
- 6210 Vestuário confeccionado com as matérias das posições 5602, 5603, 5903, 5906 ou 5907
- 6211 Fatos de treino para desporto, fatos-macacos e conjuntos de esqui, malhês, biquínis, calções (shorts) e slíps de banho; outro vestuário
- 6212 Soutiens, cintas, espartilhos, suspensórios, ligas e artefactos semelhantes, e suas partes, mesmo de malha
- 6213 Lenços de assoar e de bolso
- 6214 Xales, écharpes, lenços de pescoço, cachenês, cachecóis, mantilhas, véus e artefactos semelhantes
- 6215 Gravatas, laços e plastrões
- 6216 Luvas, mitenes e semelhantes
- 6217 Outros acessórios confeccionados de vestuário; partes de vestuário ou dos seus acessórios, exceto da posição 6212

## **63 Outros artefatos têxteis confeccionados; sortidos; artefatos de matérias têxteis, calçados, chapéus e artefatos de uso semelhante, usados; trapos**

- 6301 Cobertores e mantas
- 6302 Roupas de cama, mesa, toucador ou cozinha
- 6303 Cortinados, cortinas e estores; sanefas e reposteiros
- 6304 Outros artefactos para guarnição de interiores, exceto da posição 9404
- 6305 Sacos de quaisquer dimensões, para embalagem
- 6306 Encerados e estores de exterior; tendas; velas para embarcações, para pranchas à vela ou para carros à vela; artigos para acampamento
- 6307 Outros artefactos confeccionados, incluídos os moldes para vestuário
- 6308 Sortidos de cortes de tecido/fios, p/confecc.tapetes, etc
- 6309 Artefatos de matérias têxteis, calçados, chapéus e similares, usados
- 6310 Trapos, cordéis, cordas e cabos de matérias têxteis, em forma de desperdícios ou de artefactos inutilizados

**Fonte: MDIC - Sistema ALICEWEB**